## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2194 de 27,16,144

## DECRETO N. 15.958, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.30	Material de Consumo	1.300.000,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.







D. 15.958/14

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Cesar Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Concelção Araujo Assessora Técnico-Legislativa